



Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO: 1690

De 02 de janeiro de 2019

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, art.88, inc.I e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar:

- I. **JESUS ALVES DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL